

Declaração de Retificação

Retificação do Aviso (extrato) n.º 18919/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 190, de 30 de setembro de 2022 — Prorrogação do prazo para apresentação de candidaturas Procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho, carreira e categoria de técnico superior (Engenharia do Ambiente), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Por aviso publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 190, de 30 de setembro de 2022 — Aviso n.º 18919/2022, foi tornada pública a decisão de recrutamento mediante procedimento concursal comum para ocupação de 1 posto de trabalho, carreira e categoria de técnico superior, (Engenharia do Ambiente), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Infraestruturas e Sustentabilidade (DISu), previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Odemira para o ano de 2022.

Sucedo que, na publicação integral do Aviso na BEP, constava a obrigação da apresentação das candidaturas ser acompanhada de declaração de inscrição em Ordem Profissional, quando tal documento não é necessário para comprovativo de requisitos específicos para ocupação do posto de trabalho em causa, pelo que importa retificar todas as menções a tal exigência.

Assim sendo, onde se lê:

«11.2 - Requisitos especiais de admissão: Inscrição válida na Ordem dos Engenheiros, ou na Ordem dos Engenheiros Técnicos.», ...

... para os devidos efeitos, deve ler-se:

«11.2 – Sem requisitos especiais de admissão.».

Nesta conformidade, é concedida prorrogação de prazo por mais 10 (dez) dias úteis para apresentação de candidaturas, a contar da publicitação da presente Retificação ao Aviso, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, na "BEP" (www.bep.gov.pt) e na página eletrónica da Câmara Municipal de Odemira (www.cm-Odemira.pt).

Competência delegada.

Paços do Concelho de Odemira, 13.10.2022.

O Presidente da Câmara Municipal,


Helder Guerreiro, Eng.º